



# Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 – Fax (0xx43) 535-2130  
Gabinete do Prefeito

## LEI N° 1434/2000

**SÚMULA:-** Dá denominação à Travessa não nominada, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º** - A Travessa não nominada, localizada entre as ruas Pastor José Batista Filho e Carlos Kropiwiec, no Bairro Jardim Aldo Ribas, nesta cidade, passará a ter a denominação de **TRAVESSA PADRE PIO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 31 de março de 2000.

**ADEMAR FERREIRA DE BARROS**

Prefeito